



Secretaria de Governo

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Claudinho Zoinho
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 023/2024, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual “Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Pronto Atendimento Médico - PAM - Arcidíneo Félix Gulin - Cid Gulin, e dá outras providências”.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 26 de agosto de 2024.

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____

SALA DAS SESSÕES, _____ / _____ / _____

A blue ink signature of Gerson Colodel.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Presidente

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____

SALA DAS SESSÕES, _____ / _____ / _____

A blue ink signature of Gerson Colodel.

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27, AGO 2024

A blue ink signature of the Secretary.

Secretário



Secretaria de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 023/2024, que *“Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Pronto Atendimento Médico - PAM - Arcidíneo Félix Gulin - Cid Gulin, e dá outras providências”*.

Arcidíneo Félix Gulin, conhecido carinhosamente como **Cid Gulin**, nasceu em uma família que personificava o espírito de trabalho e perseverança. Seus pais, Frederico Domingos Gulin e Páscoa Budel (conhecida como Pascoeta), eram agricultores que, com muito esforço, estabeleceram suas vidas na região. A história de vida de Frederico e Pascoeta, que começaram a trabalhar na lavoura desde muito jovens, é um exemplo de dedicação, resiliência e determinação. Mesmo enfrentando as adversidades típicas da vida rural nos anos 1930, o casal construiu uma família que valorizava o trabalho, a educação e a moralidade.

Frederico e Pascoeta, após anos de trabalho na lavoura, mudaram-se para a região de Areias, onde continuaram a trabalhar arduamente e criaram seus filhos com valores sólidos. Foi nesse ambiente de trabalho e princípios que Arcidíneo cresceu e desenvolveu sua visão de mundo, pautada pela responsabilidade social e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

A entrada de Arcidíneo na política representou a continuidade de seu compromisso com a comunidade. Eleito prefeito em 1992, enfrentou uma concorrência acirrada, derrotando seis outros candidatos. Durante sua gestão, Arcidíneo promoveu mudanças significativas na administração pública municipal, sendo responsável por uma reforma administrativa que criou as Secretarias

Municipais e delegou autonomia aos secretários, aumentando a transparência e a eficiência da gestão.

Uma de suas realizações mais importantes foi a elaboração do Primeiro Plano Diretor do Município, que estabeleceu as diretrizes básicas para o desenvolvimento urbano e rural de Almirante Tamandaré. Esse plano foi fundamental para que o município começasse a adquirir uma identidade própria, com infraestrutura e serviços públicos mais estruturados.

Além de reorganizar a administração pública, Arcidíneo demonstrou uma visão estratégica para o desenvolvimento econômico da região. Ele adquiriu mais de 250.000 m² (+10 alq.) de terras para a instalação de indústrias, uma ação que, embora tenha reduzido o território de Almirante Tamandaré, manteve a arrecadação municipal e promoveu o desenvolvimento do recém-criado município de Campo Magro. Essa medida foi um exemplo de como uma gestão inteligente e proativa pode beneficiar diversas comunidades simultaneamente.

Outro marco da gestão de Arcidíneo foi o programa de manejo sustentável da Bracatinga, que recebeu reconhecimento internacional com o Prêmio Mundial ECO/URBS/93, vinculado à ONU. O programa era inovador ao permitir o corte controlado da Bracatinga, garantindo a renovação das florestas e a sustentabilidade econômica dos agricultores locais. Esse modelo de manejo evitava o êxodo rural e promovia a diversificação da produção agrícola, beneficiando tanto o meio ambiente quanto a economia local.

Arcidíneo também foi um defensor da educação, investindo em melhorias no setor e recebendo reconhecimento por sua dedicação. Durante sua gestão, Almirante Tamandaré foi reconhecido em Brasília com o Selo da Embratur como Município Potencial Turístico do País, o que demonstrou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a valorização das riquezas naturais e culturais da região.



Secretaria de Governo

Diante de todo o exposto, é inegável que Arcidíneo Félix Gulin foi um líder que deixou um legado duradouro em Almirante Tamandaré. Sua trajetória de vida, desde as origens humildes na agricultura até suas realizações como prefeito, reflete um compromisso inabalável com a comunidade e o bem-estar coletivo. A denominação do Pronto Atendimento Médico - PAM em sua homenagem é uma forma de perpetuar a memória de um homem que, com trabalho e dedicação, contribuiu de maneira significativa para o progresso de Almirante Tamandaré.

Essa homenagem não apenas reconhece os feitos de Arcidíneo, mas também serve como inspiração para futuras gerações, lembrando a todos que o verdadeiro desenvolvimento só é possível através do trabalho honesto, da dedicação à comunidade e do respeito ao meio ambiente.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 26 de agosto de 2024.

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES, / /

Presidente


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

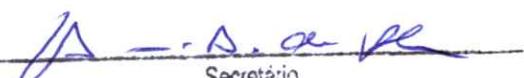
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES, / /

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 24, AGOSTO, 2024


Secretário



Secretaria de Governo

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

“Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Pronto Atendimento Médico - PAM - Arcidíneo Félix Gulin - Cid Gulin, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Pronto Atendimento Médico - PAM - Arcidíneo Félix Gulin - Cid Gulin”, o próprio público situado à Rua Domingos Scucato, nº 1090, Centro, neste Município.

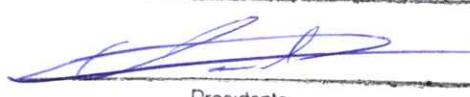
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 26 de agosto de 2024.

APROVADO EM 26/08/2024 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 03 / 09 / 2024

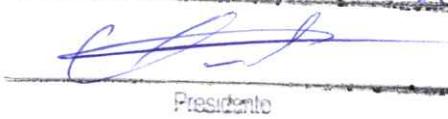

Presidente


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM REunião Plenária

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 03 / 09 / 2024


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 08 / 2024


Secretário